

Ofício nº 66 (CN)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	11 h 19 min
do dia	12 / 4 / 24
Por:	Rui Costa

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.191, de 25 de outubro de 2023, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 259.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal